

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 07 / 08 / 2019

Ata n.º 17 destinada a:



ATA N.º 17

Aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS
VICE-PRESIDENTE ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO
VEREADORES ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS
JOÃO TERESA RIBEIRO
SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES

AUSENTES BRUNO ALEXANDRE GOMES
MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 05.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Bruno Gomes e da Vereadora Emília Paulino, ausentes por gozo de férias.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 26 de julho participou no Conselho Executivo da AMGAP, na Vidigueira, no dia 2 de agosto participou em diversas iniciativas, designadamente numa reunião com a com a Dra. Célia Cegonho e o novo Diretor da Inovinter, esteve presente na inauguração do Parque Infantil “Professora Joaquina Pêgas”, na Afeiteira e esteve presente na abertura das Festas da Afeiteira, junto à sede do Grupo Desportivo e



Recreativo da Afeiteira, que decorreu durante todo o fim de semana.

Interveio a **Vereadora Ana Barros**, referindo que no dia 25 de julho participou no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, no dia 29 participou no Conselho Municipal de Educação, para proceder à avaliação do 3.º período e preparação do próximo ano letivo e no dia 30 participou no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, no qual se procedeu à Tomada de Posse da Diretora, Adélia Bentes. No dia 2 de agosto esteve presente na Inauguração do Parque Infantil “Professora Joaquina Pêgas”, na Afeiteira, e ainda na abertura das Festas da Afeiteira, junto à Sede do Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, dando conhecimento que no dia 30 de julho participou na reunião de preparação da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alentejo Central 2021-2027, na CIMAC, para definir a estratégia para a Comunidade Intermunicipal para enquadrar o financiamento para o próximo Quadro Comunitário, em conformidade com os objetivos estratégicos definidos pela União Europeia, e no dia 1 de agosto participou na reunião de execução do Programa Operacional, na CCDRA.

Interveio a **Vereadora Susana Gonçalves**, informando que no dia 2 de agosto participou na Inauguração do Parque Infantil “Professora Joaquina Pêgas”, na Afeiteira, e na abertura das Festas da Afeiteira.

Relativamente ao convite para a Inauguração do Parque Infantil, o **Vereador Teresa Ribeiro** informa que só teve conhecimento do referido convite no dia 1 de agosto e enviou um email a informar que não poderia estar presente. No entanto, posteriormente recebeu uma notificação de que o email que enviou não tinha sido entregue. No dia 6 enviou novamente um email com essa mesma informação e pergunta se o mesmo foi recebido. Afirma que é a segunda vez que esta situação acontece e considera que se deveria verificar porque está a acontecer.

O **Presidente** informa que não recebeu nenhum dos emails referidos que irá solicitar aos serviços que verifiquem a situação.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Relatório do 1.º Semestre de 2019 do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas

Doc. 73/19

Presente o Relatório do 1.º Semestre de 2019 do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas.



LR
AF

Tomou a palavra o **Presidente**, apresentando o documento e destacando que estão a ser cumpridas as metas definidas, ainda que só no final do ano é que se pode fazer uma análise mais aprofundada e concreta.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, registando positivamente o cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental, ao qual está associado um empréstimo. Lembra, ainda, que o Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental foi aprovado apenas pelos eleitos da CDU, no 1.º semestre de 2013, tendo todas as outras forças políticas votado contra, argumentando que considerando que era um desastre para Vendas Novas, o que se veio a verificar que não era verdade.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório do 1.º Semestre de 2019 do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental e remeter o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

2.2 - Expediente

2.2.1 – Atas

- Foi lida e **aprovada**, por **maioria**, com o voto contra do Vereador Teresa Ribeiro, a **Ata n.º 15**, respeitante à reunião realizada em 10/07/2019.
Não participou na discussão e votação a Vice-Presidente, Elsa Caeiro, por não ter estado presente na referida reunião.
- Foi lida e **aprovada**, por **maioria**, com o voto contra do Vereador Teresa Ribeiro, a **Ata n.º 16**, respeitante à reunião realizada em 25/07/2019.
Não participou na discussão e votação a Vereadora Susana Gonçalves, por não ter estado presente na referida reunião.

2.2.2 – Proposta de Protocolo com a Autoridade Tributária

Doc. 74/19

Nos termos do n.º 4 do artigo 7 do Decreto-Lei 433/99, de 26 de outubro, na versão aditada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, a competência para a cobrança coerciva de impostos e outros tributos administrados por autarquias locais pode ser atribuída à administração tributária mediante a elaboração de um protocolo de colaboração. O Município demonstrou interesse na elaboração do mencionado protocolo de colaboração com Autoridade Tributária, em cumprimento da mencionada disposição legal, tendo em vista a transferência de competências de



cobrança de dívidas do Município para a Autoridade Tributária. Remete-se, assim, a minuta do mencionado protocolo para aprovação.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Teresa Ribeiro, aprovar minuta de protocolo a celebrar entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Município de Vendas Novas.

2.2.3 – Procedimento Concursal para Recrutamento de dois Técnicos Superiores para o Serviço de Desporto da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano

Presente proposta do Presidente para a Câmara Municipal aprovar a abertura de procedimento concursal destinado ao recrutamento de dois Técnicos Superiores para o Serviço de Desporto da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano, conforme previsto no Mapa de Pessoal do Município, através de contrato de trabalho a termo, pelo período de um ano, eventualmente renovável e para que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos ao referido procedimento candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, para serem considerados no caso de não ser possível preencher os postos de trabalho com trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal destinado ao recrutamento de dois Técnicos Superiores para o Serviço de Desporto, nas condições da proposta do Presidente da Câmara INT_CMVN/2019/4365.

2.2.4 - Procedimento Concursal para Recrutamento de um Técnico Superior para a Divisão de Ambiente e Planeamento

Presente proposta do Presidente para a Câmara Municipal aprovar a abertura de procedimento concursal destinado ao recrutamento de um Técnico Superior para o Serviço de Gestão Territorial da Divisão de Ambiente e Planeamento, conforme previsto no Mapa de Pessoal do Município, através de contrato de trabalho a termo, pelo período de um ano, eventualmente renovável e para que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos ao referido procedimento candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, para serem considerados no caso de não ser possível preencher os postos de trabalho com trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento



Handwritten signatures and initials.

concursal destinado ao recrutamento de um técnico superior para o Serviço de Gestão Territorial, nas condições da proposta do Presidente da Câmara INT_CMVN/2019/4367.

2.2.5 - Procedimento Concursal para Recrutamento de dois assistentes operacionais (jardineiro e calceteiro) para a Divisão Operacional

Presente proposta do Presidente para a Câmara Municipal aprovar a abertura de procedimento concursal destinado ao recrutamento de dois assistentes operacionais, um para a atividade de jardineiro, para o Setor de Espaços Verdes e Limpeza Urbana da Divisão Operacional, e outro para a atividade de calceteiro, para o Setor de Obras Municipais da Divisão Operacional, conforme previsto no Mapa de Pessoal do Município, através de contrato de trabalho a termo, pelo período de um ano, eventualmente renovável e para que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos ao referido procedimento candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, para serem considerados no caso de não ser possível preencher os postos de trabalho com trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal destinado ao recrutamento de dois assistentes operacionais para a Divisão Operacional, nas condições da proposta do Presidente da Câmara INT_CMVN/2019/4369.

2.2.6 – Pedido de isenção de taxas urbanísticas

Presente requerimento de Carlos Alberto dos Santos Barbosa a solicitar a isenção das taxas urbanísticas, segundo o n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Urbanísticas. Presente também parecer da DOPA a informar que o pedido enquadra-se no previsto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Urbanísticas em vigor, estando isento do pagamento das taxas pela emissão de Alvará de Licença de Obras de Edificação e da Taxa de Realização, Manutenção e Reforço de Infraestruturas Gerais, até 150 m² de STP. Assim sendo, a área de STP para cálculo das taxas da respetiva licença, deverá ser apenas o valor correspondente ao excesso além dos 150 m² de STP a construir, sendo desta forma o valor a pagar de taxas de 749,31€, beneficiando o requerente de 1.009,72 € de isenção de taxas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do



Regulamento de Taxas Urbanísticas, aprovar a isenção do pagamento de taxas urbanísticas, pela emissão de Alvará de Licença de Obras de Edificação e da Taxa de Realização, Manutenção e Reforço de Infraestruturas Gerais e Locais, até 150 m² de STP, no valor de 1.009,72 €, pagando o requerente Carlos Alberto dos Santos Barbosa o valor de 749,31 €, de acordo com a informação INT_CMVN/2019/4168.

2.2.7 - Intervenções nas Escolas Secundária e Básica n.º 1 de Vendas Novas – Informação

Presente para conhecimento a informação do Gabinete de Apoio à Presidência INT_CMVN/2019/4361 relativa ao ponto de situação das intervenções a levar a cabo nas coberturas das Escolas Secundária e Básica n.º 1 de Vendas Novas, na qual informa, de acordo com o compromisso da Sra. Secretária de Estado Adjunta e da Educação, que a substituição da cobertura da Escola Secundária ficará concluída no final do mês de agosto e a da Escola Básica n.º 1 decorrerá no mês de setembro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo o assunto ser remetido para conhecimento da Assembleia Municipal.

2.2.8 – Despacho do Presidente da Câmara Municipal relativo aos cargos dirigentes das unidades orgânicas do Município

Presente, para conhecimento, despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 1 de agosto de 2019, relativo aos cargos dirigentes das unidades orgânicas do Município, na sequência da entrada em vigor da nova estrutura orgânica.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.2.9 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **Resumo**, respeitante ao dia 6 de agosto cujo saldo é de 771.368,66 € correspondendo 635.252,95 € a Dotações Orçamentais e 136.115,71 € a Dotações não Orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes



Handwritten signature and initials.

deliberações:

- **Processo n.º 450.10.200.00/2018/4** em nome de **Lorenzo S.A** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de informação prévia de uma operação de Loteamento no prédio misto sito na Rua Horácio de Sousa Rocha, em Vendas Novas. Foram calculadas as taxas das compensações respetivas às áreas de cedência relativas a Espaços verdes e de utilização coletiva e Equipamento de utilização coletiva, totalizando o valor de 11.208,07 euros. Verificando-se a conformidade do pedido de informação prévia entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da Ordem de Trabalhos da reunião, para clarificação.
- **Processo n.º 450.10.204.03/2019/40** em nome de **Sónia Raquel Aguiar Branco Pagaime** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Legalização de um telheiro, vão exterior e muro frontal, localizados no prédio urbano sito na Rua de Timor, nº20, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão. Foi entregue Termo de Responsabilidade que garante a Segurança, Solidez e Salubridade da obra.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de legalização do Proc. n.º 450.10.204.03/2019/40, em nome de Sónia Raquel Aguiar Branco Pagaime, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2019/4267), devendo ser levantado o respetivo auto.
- **Processo n.º 450.10.204.03/2019/34** em nome de **Lucília Perpétua Romão Ferreira Justino** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento da ampliação de uma Habitação e Legalização de um Anexo, localizados no prédio urbano sito no Bairro Marconi, n.º 44, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 26-06-2019. Foram entregues os projetos de Especialidades com os respetivos Termos de Responsabilidade a 23-07-2019.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades do Processo n.º 450.10.204.03/2019/34 em nome de Lucília Perpétua Romão Ferreira Justino, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2019/4245).



- **Processo n.º 450.10.204.03/2019/63**, em nome de **João Paulo Dias Guedes** - Trata-se de uma operação referente à Licença para a realização da operação urbanística relativa construção de uma moradia de 2 pisos com sótão destinado a arrumos e muro de vedação, sito na Rua Professor Bento Jesus Caraça, lote 1, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o PDM de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2019/63, em nome de João Paulo Dias Guedes, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2019/4171).

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções do público.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 15 H 40 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 7 de agosto de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, **por maioria**, com o voto contra do Vereador Teresa Ribeiro, na reunião realizada em **04/09/2019**.

Não participaram na discussão e votação o Vereador Bruno Gomes e a Vereadora Emília Paulino, por não terem estado presentes na referida reunião.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF



vendas novas

era uma vez uma princesa...

Doc. 73/19

N.º Registo: INT_CMVN/2019/4263

N.º Processo: 150.10.701.01/2019/17

Data: 01-08-2019

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 7 de agosto de 2019

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira		
Assunto:	Relatório do 1.º semestre de 2019 do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas		
Resumo:	Presente Relatório do 1.º semestre de 2019 do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovação e submissão à apreciação e votação da Assembleia Municipal		
Nº Trabalhador	4430	Assinatura:	<i>Milda Frazão</i>

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	Relatório do 1.º semestre de 2019 do PSFCO

*Preencher os campos aplicáveis

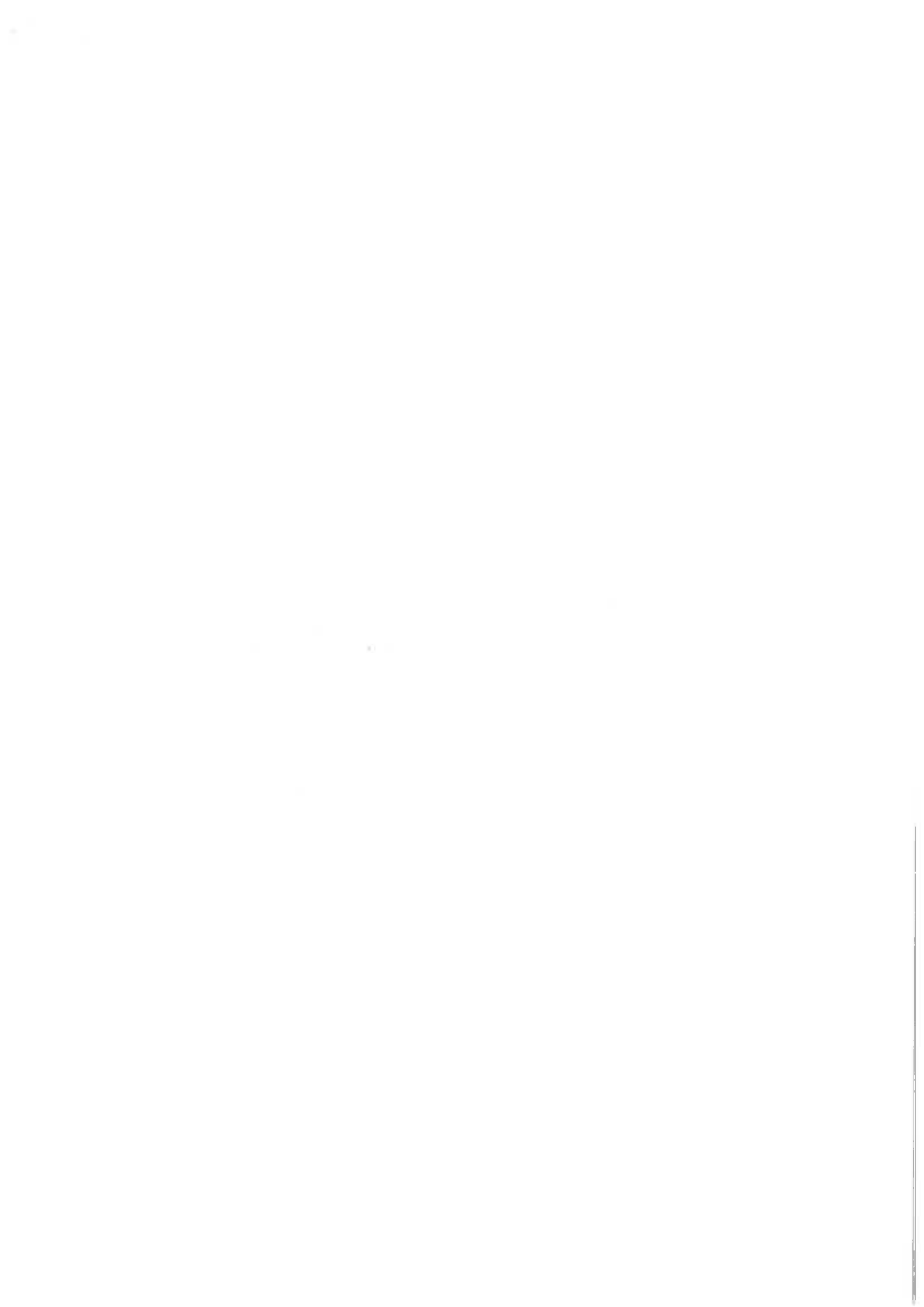
DESPACHO

Despacho:	<i>A Reunião de Câmara</i>		
Eleito:	<i>PCM</i>		
Data:	<i>7.8.19</i>	Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade, De acordo com as disposições legais em vigor, submeta-se à Assembleia Municipal. [Assinatura] 7.8.19

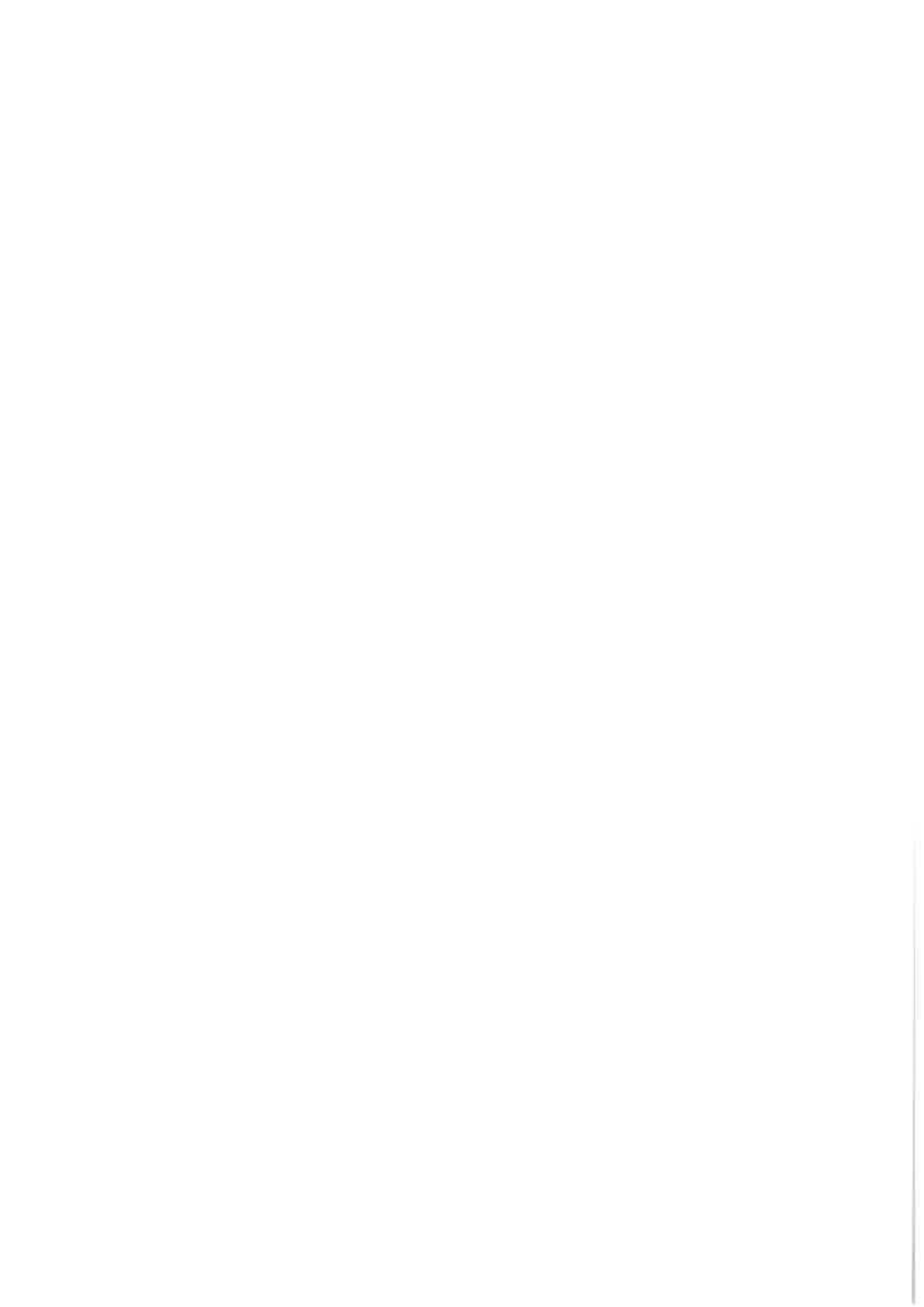




Relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas

1.º Semestre de 2019

De acordo com o artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais)





vendas novas
era uma vez uma princesa

Índice

1. Introdução	2
2. Análise da Receita	4
3. Análise da Despesa	7
4. Fluxos de Caixa	10
5. Endividamento	12
6. Conclusão	14



vendas novas

era uma vez uma princesa

1. Introdução

De acordo com o disposto no artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais), apresenta-se o presente relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro e Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas (PSFCO), relativo ao primeiro semestre de 2019.

O referido plano foi desenvolvido e aprovado no âmbito da anterior Lei das Finanças Locais, tendo sido aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal no primeiro semestre de 2013 e visado pelo Tribunal de Contas em 4 de dezembro de 2013.

Conforme consta do plano em causa, o mesmo foi elaborado num cenário de grande imprevisibilidade quanto ao enquadramento legal das autarquias locais, especialmente quanto ao seu regime financeiro, e de grande instabilidade do quadro macroeconómico do país.

Este plano surge associado a um empréstimo de saneamento financeiro de dois milhões de euros, cuja necessidade se deveu ao desequilíbrio conjuntural do Município, essencialmente explicado pela verificação de um sobredimensionamento dos compromissos assumidos nos últimos anos face à evolução da receita.

Neste sentido as linhas gerais do plano são o incremento da receita e a redução dos compromissos assumidos, de modo a controlar o endividamento, tendo-se definido as seguintes grandes metas:

1. Aumento da receita, sobretudo através do crescimento progressivo das taxas e preços.
2. Redução da despesa, sobretudo através da suspensão e recalendarização de investimentos e da redução das despesas de funcionamento, com particular incidência nas despesas com pessoal;



vendas novas
era uma vez uma princesa

Assim, apresenta-se abaixo uma análise circunstanciada à execução do primeiro semestre de 2019, tendo sempre em atenção que as metas definidas são de carácter anual, ou seja, apenas em 31 de dezembro poderá ser feita uma análise mais aprofundada quanto ao seu alcance.

2. Análise da Receita

Anexando-se ao presente relatório um mapa discriminado da evolução da receita no primeiro semestre de 2019 (com desagregação até ao 3.º nível da classificação económica, conforme apresentado no plano), apresenta-se, abaixo, um quadro resumo da receita neste período:

Classificação económica	Valor a atingir em dezembro	Valor de junho de 2019	% de execução
Receitas Correntes	9.119.419,00	4.063.879,33	44,56%
01 Impostos Diretos	2.386.360,00	901.585,25	37,78%
02 Impostos Indiretos	45.140,00	19.379,64	42,93%
04 Taxas Multas e Outras Penalidades	570.001,00	189.330,08	33,22%
05 Rendimentos de Propriedade	614.370,00	269.757,88	43,91%
06 Transferências Correntes	3.637.953,00	1.948.245,86	53,55%
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	1.808.805,00	680.821,83	37,64%
08 Outras Receitas Correntes	56.790,00	54.758,79	96,42%
Receitas de Capital	863.374,00	689.162,52	79,82%
09 Venda de Bens de Investimento	169.712,00	28.489,48	16,79%
10 Transferências de Capital	683.662,00	382.272,62	55,92%
11 Ativos Financeiros	0,00	0,00	-
12 Passivos Financeiros	0,00	278.400,42	-
13 Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00%
Receitas Correntes + Receitas de Capital	9.982.793,00	4.753.041,85	47,61%
Outras Receitas	2.910,00	224.445,86	7712,92%
15 Reposições não Abatidas nos Pagamentos	2.910,00	0,00	0,00%
16 Saldo da Gerência Anterior	0,00	224.445,86	-
Total	9.985.703,00	4.977.487,71	49,85%

Ressalvando que não pode ser feita uma projeção linear da receita face aos dados do primeiro semestre, ainda assim, a taxa de execução de 49,85%, deixa perfeitamente em aberto a possibilidade de alcançar as metas definidas no PSFCO.

De seguida descreve-se o ponto de situação das principais medidas apresentadas no plano, para atingir os objetivos propostos ao nível do incremento da receita:

Impostos Diretos

Apesar do PSFCO prever a evolução da taxa de IMI de 0,35% até 0,40% durante o período do plano (2024), a taxa aprovada para 2018 (receita arrecadada em 2019) foi de 0,34%, ou seja, o mesmo valor de 2014, 2015, 2016 e 2017. Para além disso foi aprovada, para 2018, a fixação de reduções da taxa, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar. Assim, face à execução do primeiro semestre pode-se estimar que esta rubrica da receita fique abaixo do previsto. Relativamente ao 1.º semestre de 2018, verifica-se uma ligeira diminuição, face à alteração dos prazos definidos para pagamento do IMI.

Relativamente ao IMT, os valores arrecadados situam-se ligeiramente abaixo dos valores arrecadados no mesmo período de 2018.

O valor arrecadado nos impostos diretos corresponde a 38 % da meta definida no PSFCO.

Taxas

Esta rúbrica da receita regista com uma execução de 33 % face ao previsto para 2019 no PSFCO, sendo que, relativamente ao mesmo período de 2018, verifica-se uma diminuição na ordem dos 17%.

Preços dos Serviços de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos

As tarifas dos serviços de água, saneamento e resíduos urbanos foram ajustados no 1.º semestre de 2019, tendo esta alteração entrado em vigor no dia 1 de abril, logo, em termos de receita, os seus efeitos apenas serão visíveis no 2.º semestre.

A receita arrecadada com a venda de bens e serviços correntes manteve-se em valores similares aos de 2018, com uma ligeira diminuição (2,71%).



vendas novas

era uma vez uma princesa

Alienação de Património

No primeiro semestre foi arrecadado o valor de 28.489,48 €, referente à alienação de um lote para construção e à conclusão de um processo de património com a empresa "Abranches & Filhos, Lda.". Ainda no primeiro semestre foi adjudica a alienação de um lote para construção plurifamiliar, no valor de 89.815,60 €, prevendo-se a arrecadação desta receita no 2.º semestre de 2019.

3. Análise da Despesa

Ao nível da despesa a meta essencial prende-se com a redução de assunção de compromissos. Ainda que, face à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, não seja possível, com base nos compromissos assumidos no primeiro semestre, fazer uma análise da evolução da despesa face às metas definidas (os compromissos assumidos referem-se a períodos distintos), apresentam-se, abaixo, algumas notas sobre a evolução das principais medidas preconizadas no plano, relativas à contenção de despesa.

- **Despesas com Recursos Humanos**

Face à natureza destas despesas, esta será a única rubrica que pode ser analisada com fiabilidade com base na despesa paga.

O valor destas despesas no primeiro semestre situa-se acima do valor do período homólogo de 2018, em cerca de 6 %. Este aumento resulta do aumento do pessoal ao serviço e dos aumentos salariais originados pelo descongelamento de carreiras e pelo aumento da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), em especial para a administração pública.

- **Aquisição de Bens e Serviços**

Relativamente ao período homólogo de 2018, a aquisição de bens e serviços regista um aumento considerável (13%), explicado em grande parte pelo aumento da despesa com os serviços de água e saneamento.

Abaixo apresentam-se algumas medidas implementadas para reduzir as despesas com a aquisição de bens e serviços nas áreas apontadas no PSFCO:



vendas novas

era uma vez uma princesa

Iluminação pública e consumos energéticos dos edifícios municipais

– O Município integra um projeto supramunicipal, que culminou na celebração de um contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC, que prevê a substituição integral das luminárias de sódio por luminárias de baixo consumo, tecnologia led.

Abastecimento e rede de água – Face à importância que esta matéria tem na estrutura de custos do Município, desenvolveram-se alguns trabalhos tendentes a tornar este setor mais eficiente, destacando-se a renovação do parque de contadores, por contadores mais eficientes e trabalhos ao controle dos autoconsumos.

- **Custos Financeiros**

No primeiro semestre de 2019, e quando comparado com o período homólogo de 2018, verifica-se uma diminuição significativa dos custos financeiros (juros e outros encargos), na ordem dos 52%, originada sobretudo pela diminuição dos outros juros, decorrente de ter terminado em 2018 o acordo de pagamento com a AgdA.

- **Novos investimentos**

Tal como referido em relatórios anteriores, a situação financeira da autarquia permite, neste momento, encarar a realização de novos investimentos sem colocar em causa as metas definidas no PSFCO, quer alavancados pelo orçamento municipal, quer aproveitando os financiamentos comunitários.

Assim, no primeiro semestre de 2019, destacam-se as seguintes intervenções:



- Continuação dos trabalhos da empreitada para “construção do campo de futebol em piso sintético e requalificação da zona urbana da entrada sul – arruamentos”;
- Adjudicação da empreitada para “requalificação da Rua da Escola Prática de Artilharia”;
- Adjudicação da empreitada e “ampliação do canil e gatil municipal”;
- Lançamento de concursos públicos para a “expansão da StartUp Alentejo” e para a “requalificação do espaço público e criação de espaço verde junto ao Largo Dr. Luís Ricardo”;
- Realização de trabalhos preparatórios para a concretização de outros investimentos estruturantes, tais como a pavimentação da Rua de Timor, a construção de uma Bolsa de Estacionamento Público no Centro Tradicional e a Requalificação da Av. Marechal Craveiro Lopes.

4. Fluxos de Caixa

Apresenta-se, abaixo, o mapa dos fluxos de caixa com a previsão constante do plano para 2019 e com os valores do final do primeiro semestre de 2019.

Designação	2019 - Previsão	jun-19
Recebimentos		
Saldo da gerência anterior	476,88	224.445,86
Execução Orçamental	476,88	224.445,86
Total Receitas Orçamentais	9.985.703,00	4.753.041,85
Receitas Correntes	9.119.419,00	4.063.879,33
Receitas de Capital	863.374,00	689.162,52
Receitas Outras	2.910,00	0,00
Total Geral	9.986.179,88	4.977.487,71
Pagamentos		
Total Despesas Orçamentais	9.984.922,18	4.330.496,47
Despesas Correntes	8.007.096,41	3.527.874,60
Despesas de Capital	1.977.825,77	802.621,87
Saldo para a gerência seguinte	1.257,69	646.991,24
Execução Orçamental	1.257,69	646.991,24
Total Geral	9.986.179,87	4.977.487,71

Face aos dados apresentados, podemos concluir que se a relação entre receitas e despesas correntes evoluir como no primeiro semestre, o Município se encontra bem posicionado para cumprir com o disposto no artigo 40.º da Lei das Finanças Locais (receita corrente superior ou igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo), uma vez que no final do primeiro semestre a receita corrente bruta cobrada é superior em 536.004,73 € à despesa corrente, ultrapassando em mais de 130.000 € o valor das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

12

Tendo em conta o estipulado no artigo 56.º do mesmo diploma legal, a execução da receita do primeiro semestre, é um bom indicador para atingir o limiar mínimo definido (85%), dependendo da execução do segundo semestre.

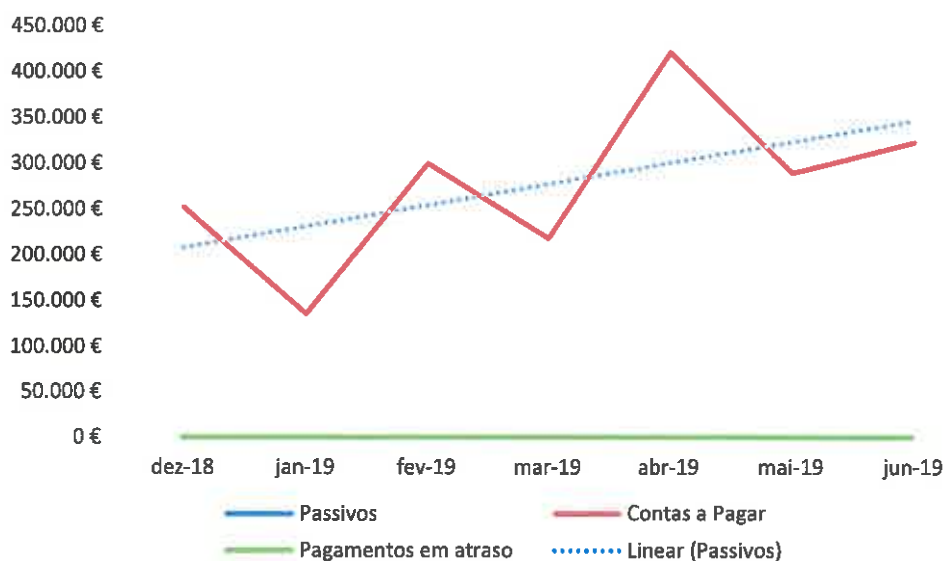


5. Endividamento

Conforme definido no Plano aprovado, o objetivo essencial do mesmo consiste em colocar os níveis de endividamento do Município dentro de uma margem de segurança face aos limites legais e reduzir os pagamentos em atraso limitando o valor das contas a pagar a um número de dias não superior a 90 dias.

• Passivos, Contas a Pagar e Pagamentos em Atraso

	Passivos	Contas a Pagar	Pagamentos em atraso
dez-18	252.282,34	252.282,34	0,00
jan-19	135.525,65	135.525,65	0,00
fev-19	300.231,90	300.231,90	0,00
mar-19	217.939,15	217.939,15	0,00
abr-19	421.952,90	421.952,90	0,00
mai-19	289.789,37	289.789,37	0,00
jun-19	323.400,52	323.400,52	0,00



O gráfico acima mostra a evolução dos passivos, contas a pagar e pagamentos em atraso desde dezembro de 2018 até junho de 2019.

De destacar, também, a inexistência de pagamentos em atraso durante o período em causa.

- **Dívida Total**

De acordo com o disposto no artigo 52.º da Lei das Finanças Locais, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º da mesma Lei, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Considerando que 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos exercícios de 2016 a 2018 é 12.343.901 €, que o valor da dívida total de operações orçamentais do município em 30 de junho de 2019 (incluindo entidades participadas – dados provisórios) é de 3.178.424 €, podemos afirmar que, não só existe uma margem de segurança considerável face ao limite do endividamento, como face à margem utilizável (20% da margem inicial), ou seja 1.863.877 €, uma vez que a 30 de junho, apenas se utilizou 153.910 € desta margem.



vendas novas

era uma vez uma princesa

6. Conclusão

Face aos elementos acima descritos e aos mapas anexos, e ainda que esta avaliação semestral não permita tirar elações definitivas quanto às metas a atingir no final de 2019, quer pela sazonalidade de algumas rubricas da receita e da despesa, quer pela imprevisibilidade de alguns fatores exógenos à decisão do Município, pode-se afirmar que a execução do primeiro semestre permite encarar com otimismo o cumprimento dos objetivos essenciais definidos no ponto 7. do Plano de Consolidação Orçamental, designadamente quanto ao controlo dos níveis de endividamento, sem colocar em causa a efetivação de alguns investimentos considerados essenciais para o concelho.

Anexos:

Anexo I - Controle Orçamental da Receita

Anexo II - Controle Orçamental da Despesa

Anexo III - Apuramento da Dívida Total

42

ANEXO I

Controlo Orçamental da Receita

Classificação Económica		Junho de 2019		
Código	Descrição	Receitas Cobradas Brutas	Receitas Cobradas Líquida	Receita por Cobrar
	Receitas Correntes	4.063.879,33	4.059.810,33	514.260,01
01	Impostos Directos	901.585,25	897.516,25	0,00
0102	Outros	901.585,25	897.516,25	0,00
010202	Imposto Municipal Sobre imóveis	614.826,28	611.908,16	
010203	Imposto Único Sobre Circulação	147.209,23	147.206,82	
010204	Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	133.453,58	132.305,11	
010205	Derrama	6.096,16	6.096,16	
010207	Impostos Abolidos	0,00	0,00	0,00
01020701	Contribuição Autárquica			
01020702	Imposto Municipal de SISA			
01020703	Imposto Municipal Sobre Veículos			
010299	Impostos Directos Diversos			
02	Imposto Indiretos	19.379,64	19.379,64	338,64
0202	Outros	19.379,64	19.379,64	338,64
020206	Impostos Indiretos Especificos das Autarquias Locais	19.379,64	19.379,64	338,64
02020601	Mercados e Feiras	214,02	214,02	98,54
02020602	Loteamentos e Obras	16.814,23	16.814,23	122,98
0202060201	Loteamentos			122,98
0202060202	Obras	16.814,23	16.814,23	
02020603	Ocupação da Via Publica	843,27	843,27	54,10
02020605	Publicidade	578,94	578,94	63,02
02020606	Saneamento-Conservação			
02020608	Arrendamento Urbano			
02020699	Outros	929,18	929,18	0,00
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem			
0202069902	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação			
0202069903	Taxa de Protecção Civil			
0202069904	Taxa Turística			
0202069905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR			
0202069999	Outros	929,18	929,18	
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	189.330,08	189.330,08	101.060,54
0401	Taxas	185.565,02	185.565,02	100.762,57
040123	Taxas Especificas das Autarquias Locais	185.565,02	185.565,02	100.762,57
04012301	Mercados e Feiras	37.063,05	37.063,05	10.447,32
04012302	Loteamentos e Obras	27.472,65	27.472,65	4.654,48
0401230201	Loteamentos	84,07	84,07	
0401230202	Obras	27.388,58	27.388,58	4.654,48
04012303	Ocupação da Via Pública	906,95	906,95	64,78
04012305	Caça, uso e Porte de Arma			
04012306	Saneamento	115.620,08	115.620,08	84.360,72
04012307	Arrendamento Urbano			
04012399	Outros	4.502,29	4.502,29	1.235,27
0401239901	Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação	19,72	19,72	12,78
0401239902	Taxa pela emissão do Certificado de Registo	30,00	30,00	
0401239903	Taxa de Protecção Civil			
0401239904	Taxa Turística			
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	0,72	0,72	774,26
0401239999	Outras	4.451,85	4.451,85	448,23
0402	Multas e outras penalidades	3.765,06	3.765,06	297,97
040201	Juros de Mora	3.471,06	3.471,06	147,97
040202	Juros Compensatórios	226,50	226,50	
040204	Cóimas e Penalidades por contra ordenações	67,50	67,50	150,00
040299	Multas e Penalidades Diversas			
05	Rendimentos de Propriedade	269.757,88	269.757,88	0,00
0502	Juros-Sociedades Financeiras	0,00	0,00	0,00

Controlo Orçamental da Receita

Classificação Económica		Junho de 2019		
Código	Descrição	Receitas Cobradas Brutas	Receitas Cobradas Líquida	Receita por Cobrar
050201	Bancos e outras Instituições Financeiras			
0510	Rendas	269.757,88	269.757,88	0,00
051001	Terrenos			
051099	Outros	269.757,88	269.757,88	
06	Transferências Correntes	1.948.245,86	1.948.245,86	6.937,20
0601	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	0,00	0,00	0,00
060102	Privadas			
0602	Sociedades Finceiras	0,00	0,00	0,00
060201	Bancos e outras Instituições Financeiras			
060202	Companhias de Seguros e Fundos de Pensões			
0603	Administração Central	1.948.245,86	1.948.245,86	6.937,20
060301	Estado	1.886.471,73	1.886.471,73	0,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.549.002,00	1.549.002,00	
06030102	Fundo Social Municipal	79.488,00	79.488,00	
06030103	Participação Variável no IRS	207.546,00	207.546,00	
06030199	Outros	50.435,73	50.435,73	
060306	Estado-Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados	53.455,41	53.455,41	6.937,20
06030601	FEDER	18.450,00	18.450,00	6.937,20
06030602	Fundo Social Europeu	35.005,41	35.005,41	
06030603	FEOGA			
06030604	FEADER			
060307	Serviços e Fundos Autónomos	8.318,72	8.318,72	
0605	Administração Local	0,00	0,00	0,00
060501	Continente	0,00	0,00	0,00
06050102	Associações de Municípios			
06050103	Municípios			
0606	Segurança Social	0,00	0,00	0,00
060604	Outras Transferências			
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	680.821,83	680.821,83	380.185,23
0701	Venda de Bens	321.862,42	321.862,42	252.067,85
070102	Livros e Documentação Técnica	240,00	240,00	
070103	Publicações e Impressos			
070105	Bens Inutilizados			
070108	Mercadorias			
070110	Desperdícios, Resíduos e Refugos	0,00	0,00	0,00
07011001	Sucata			
07011099	Outros			
070111	Produtos Acabados e Intermediários	321.622,42	321.622,42	252.067,85
07011101	Inertes			
07011102	Água	321.622,42	321.622,42	252.067,85
070199	Outros			
0702	Serviços	280.590,78	280.590,78	95.968,92
070201	Aluguer de Espaços e Equipamentos	137,46	137,46	141,40
07020199	Outros	137,46	137,46	141,40
070208	Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desporto	59.198,71	59.198,71	623,53
07020802	Serviços Recreativos	6.930,28	6.930,28	0,00
0702080201	Turismo Sénior			
0702080299	Outros	6.930,28	6.930,28	
07020803	Serviços Culturais	3.592,50	3.592,50	3,07
0702080301	Turismo Sénior			
0702080399	Outros	3.592,50	3.592,50	3,07
07020804	Serviços Desportivos	48.675,93	48.675,93	620,46
070209	Serviços Específicos das Autarquias	152.623,27	152.623,27	92.331,20
07020901	Saneamento			578,70
07020902	Resíduos Sólidos	132.729,91	132.729,91	88.821,26
07020903	Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias	5.884,83	5.884,83	278,47
0702090301	Transportes efetuados pelos Bombeiros ou Ambulâncias			
0702090302	Transportes Escolares	5.884,83	5.884,83	278,47
0702090303	Transportes de Pessoas e Mercadorias			
0702090399	Outros			

LR

Controlo Orçamental da Receita

Classificação Económica		Junho de 2019		
Código	Descrição	Receitas Cobradas Brutas	Receitas Cobradas Líquida	Receita por Cobrar
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	261,62	261,62	939,21
07020905	Cemitérios	13.114,88	13.114,88	103,15
07020906	Mercados e Feiras			
07020910	Tarifa de Caudal	4,51	4,51	367,13
07020999	Outros	627,52	627,52	1.243,28
070299	Outros	68.631,34	68.631,34	2.872,79
70209901	Encargos de Cobrança de Receitas	0,76	0,76	
07029999	Outros	68.630,58	68.630,58	2.872,79
0703	Rendas	78.368,63	78.368,63	32.148,46
070301	Habitações	12.248,17	12.248,17	15.521,63
070302	Edifícios	62.203,66	62.203,66	15.762,03
070399	Outras	3.916,80	3.916,80	864,80
08	Outras Receitas Correntes	54.758,79	54.758,79	25.738,40
0801	Outras	54.758,79	54.758,79	25.738,40
080199	Outras	54.758,79	54.758,79	25.738,40
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais			
08019902	Indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos			87,90
08019903	IVA reembolsado			
08019904	IVA Inversão da Liquidação			
08019999	Diversas	54.758,79	54.758,79	25.650,50
	Receitas de Capital	689.162,52	689.162,52	87.596,12
09	Vendas de Bens de Investimento	28.489,48	28.489,48	0,00
0901	Terrenos	28.489,48	28.489,48	0,00
090101	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	8.389,38	8.389,38	
090103	Administração Pública-Administração Central-Estado			
090109	Instituições sem fins lucrativos			
090110	Famílias	20.100,10	20.100,10	
0902	Habitações	0,00	0,00	0,00
090201	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras			
090209	Instituições sem fins lucrativos			
090210	Famílias			
0903	Edifícios	0,00	0,00	0,00
090301	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras			
090309	Instituições sem fins lucrativos			
090310	Famílias			
0904	Outros Bens de Investimento	0,00	0,00	0,00
090401	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	0,00	0,00	0,00
09040101	Equipamento de Transporte			
09040102	Maquinaria e Equipamento			
09040103	Outros			
090403	Administração Pública-Administração Central-Estado	0,00	0,00	0,00
09040301	Equipamento de Transporte			
09040302	Maquinaria e Equipamento			
09040399	Outros			
090409	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00
09040901	Equipamento de Transporte			
09040902	Maquinaria e Equipamento			
09040903	Outros			
090410	Famílias	0,00	0,00	0,00
09041001	Equipamento de Transporte			
09041002	Maquinaria e Equipamento			
09041003	Outros			

Controlo Orçamental da Receita

Classificação Económica		Junho de 2019		
Código	Descrição	Receitas Cobradas Brutas	Receitas Cobradas Líquida	Receita por Cobrar
10	Transferências de Capital	382.272,62	382.272,62	87.596,12
1001	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	0,00	0,00	0,00
100101	Públicas	0,00	0,00	0,00
10010101	Empresas Públicas			
10010102	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais			
100102	Privadas			
1002	Sociedades Financeiras	0,00	0,00	0,00
100201	Bancos e outras Instituições Financeiras			
100202	Companhias de Seguros e Fundos de Pensões			
1003	Administração Central	382.272,62	382.272,62	87.596,12
100301	Estado	224.772,00	224.772,00	0,00
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	172.110,00	172.110,00	
10030104	Cooperação Técnica e Financeira			
10030105	Art.º 35.º, N.º 3 da Lei N.º 73/2013	52.662,00	52.662,00	
10030199	Outros			
100307	Estado-Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados	157.500,62	157.500,62	87.596,12
10030701	FEDER	151.015,67	151.015,67	87.596,12
10030702	Fundo Social Europeu	6.484,95	6.484,95	
10030703	Fundo De Coesão			
10030704	FEOGA			
10030705	FEADER			
11	Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00
1106	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	0,00	0,00	0,00
110601	Sociedades e quase Soc não financeiras			
110610	Famílias			
1111	Outros Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00
111101	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras			
12	Passivos Financeiros	278.400,42	278.400,42	0,00
1205	Empréstimos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
120502	Sociedades Financeiras			
1206	Empréstimos a médio e a longo prazos	278.400,42	278.400,42	0,00
120602	Sociedades Financeiras	278.400,42	278.400,42	
13	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
1301	Outras	0,00	0,00	0,00
130199	Outras			
	Outras Receitas	224.445,86	224.445,86	0,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos			
16	Saldo da Gerência Anterior	224.445,86	224.445,86	0,00
1601	Saldo Orçamental	224.445,86	224.445,86	0,00
160101	Na Posse do Serviço	224.445,86	224.445,86	
Total		4.977.487,71	4.973.418,71	601.856,13

LE

ANEXO II

Controlo Orçamental da Despesa

Classificação		Junho de 2019		
Código	Descrição	Compromissos Assumidos	Despesa Paga	Compromissos por pagar
	Despesas Correntes	6.416.629,85	3.527.874,60	2.888.755,25
01	Despesas com o Pessoal	3.273.210,34	1.985.799,44	1.287.410,90
0101	Remunerações certas e permanentes	2.448.807,47	1.506.012,96	942.794,51
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	122.001,99	77.634,97	44.367,02
010104	Pessoal dos Quadros-regime do contrato individual do trabalho	1.592.161,00	934.368,38	657.792,62
01010401	Pessoal em Funções	1.592.161,00	934.368,38	657.792,62
01010402	Alterações Obrigatórias de Posicionamento remuneratório			0,00
01010403	Alterações Facultativas de Posicionamento Remuneratório			0,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho			0,00
010106	Pessoal Contratado a Termo	6.568,09	6.568,09	0,00
01010601	Pessoal em Funções			0,00
01010602	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório			0,00
01010603	Alterações Facultativas de Posicionamento Remuneratório			0,00
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos Postos de Trabalho	6.568,09	6.568,09	0,00
010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	104.113,53	59.111,63	45.001,90
010108	Pessoal aguardando Aposentação			0,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	136.425,52	94.883,12	41.542,40
010111	Representação	27.944,80	17.935,62	10.009,18
010113	Subsidio de Refeição	221.019,18	115.067,33	105.951,85
010114	Subsidio de Férias e Natal	182.619,91	169.389,46	13.230,45
010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	55.953,45	31.054,36	24.899,09
0102	Abonos Variáveis ou Eventuais	107.710,27	81.570,57	26.139,70
010202	Horas Extraordinárias	70.833,30	57.089,07	13.744,23
010204	Ajudas de Custo	5.326,30	3.156,15	2.170,15
010205	Abono para Falhas	5.000,00	2.994,91	2.005,09
010207	Colaboração Técnica e Especializada			0,00
010210	Subsidio de Trabalho Noturno	4.166,68	2.848,33	1.318,35
010211	Subsidio de Turno	7.480,43	5.111,43	2.369,00
010212	Indemnizações por Cessação de Funções			0,00
010213	Outros Suplementos e Prémios	14.903,56	10.370,68	4.532,88
01021301	Prémios de Desempenho			0,00
01021302	Outros			0,00
01021303	Senhas de Presença	14.903,56	10.370,68	4.532,88
0103	Segurança Social	716.692,60	398.215,91	318.476,69
010301	Encargos com a Saúde	116.052,80	73.481,18	42.571,62
010303	Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	10.367,32	6.669,35	3.697,97
010304	Outras Prestações Familiares	1.307,28	1.307,28	0,00
010305	Contribuições para a Segurança Social	530.856,72	285.838,48	245.018,24
01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	403,75	403,75	0,00
	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)	530.452,97	285.434,73	245.018,24
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	291.918,53	162.185,58	129.732,95
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	238.534,44	123.249,15	115.285,29
01030503	Outros			0,00
010308	Outras Pensões	12.750,00	6.165,13	6.584,87
010309	Seguros	37.025,16	19.834,92	17.190,24
01030901	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	37.025,16	19.834,92	17.190,24
010310	Outras Despesas de Segurança Social	8.333,32	4.919,57	3.413,75
	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adoção	8.333,32	4.919,57	3.413,75
01031099	Outras Despesas de Segurança Social			0,00
02	Aquisição de Bens e Serviços	2.696.672,02	1.313.313,00	1.383.359,02
0201	Aquisição de Bens	905.450,10	461.570,46	443.879,64
020101	Matérias-Primas e Subsidiárias	22.277,64	17.701,83	4.575,81
020102	Combustíveis e Lubrificantes	221.495,38	114.896,14	106.599,24
02010201	Gasolina	8.792,71	3.557,00	5.235,71
02010202	Gasóleo	154.055,11	71.460,91	82.594,20
02010299	Outros	58.647,56	39.878,23	18.769,33
020104	Limpeza e Higiene	9.431,32	9.431,32	0,00
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	6.387,09	6.387,09	0,00
020108	Material de Escritório	6.094,95	5.832,00	262,95
020111	Material de Consumo Clinico			0,00
020112	Material de Transporte-Peças	25.367,29	19.660,30	5.706,99
020114	Outro Material-Peças	19.800,48	18.288,57	1.511,91
020115	Prémios Condecorações e Ofertas	13.820,92	9.129,10	4.691,82
020116	Mercadorias para Venda	526.181,80	226.036,14	300.145,66
02011601	Água	526.181,80	226.036,14	300.145,66
020117	Ferramentas e Utensílios	2.759,93	1.989,29	770,64
020118	Livros e Documentação Técnica	33,21	33,21	0,00
020119	Artigos Honoríficos e Decoração	439,79	439,79	0,00

Controlo Orçamental da Despesa

Classificação		Junho de 2019		
Código	Descrição	Compromissos Assumidos	Despesa Paga	Compromissos por pagar
020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	3.016,39	2.046,74	969,65
020121	Outros Bens	48.343,91	29.698,94	18.644,97
0202	Aquisição de Serviços	1.791.221,92	851.742,54	939.479,38
020201	Encargos de Instalações	213.755,17	103.569,73	110.185,44
020202	Limpeza e Higiene			0,00
020203	Conservação de Bens	20.678,01	12.302,42	8.375,59
020204	Locação de Edifícios	3.843,70	2.023,00	1.820,70
020208	Locação de Outros Bens	9.344,13	4.896,45	4.447,68
020209	Comunicações	61.573,32	30.604,38	30.968,94
020210	Transportes	51.550,73	27.059,93	24.490,80
020211	Representação dos Serviços			0,00
020212	Seguros	38.006,87	25.497,50	12.509,37
020213	Deslocações e Estadas	1.583,60	928,80	654,80
020214	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria			0,00
020215	Formação	4.450,00	875,00	3.575,00
020216	Seminários, exposições e similares			0,00
020217	Publicidade	9.508,37	7.217,03	2.291,34
020218	Vigilância e Segurança	40.281,75	16.102,10	24.179,65
020219	Assistência Técnica	14.513,85	7.257,54	7.256,31
020220	Outros Trabalhos Especializados	8.781,62	3.584,13	5.197,49
020222	Serviços de Saúde	4.660,19	2.590,20	2.069,99
020224	Encargos de Cobrança de Receitas	32.714,11	22.364,11	10.350,00
020225	Outros Serviços	1.275.976,50	584.870,22	691.106,28
02022501	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional			0,00
02022502	Direção-Geral das Autarquias Locais			0,00
02022503	Iluminação Pública	302.734,94	151.661,93	151.073,01
02022504	Resíduos Sólidos	258.097,92	100.857,08	157.240,84
02022505	Saneamento	253.555,79	118.589,33	134.966,46
02022599	Outras	461.587,85	213.761,88	247.825,97
03	Juros e Outros Encargos	36.530,91	15.737,21	20.793,70
0301	Juros da Dívida Pública	33.391,10	14.766,51	18.624,59
030103	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras	32.541,10	14.352,30	18.188,80
3010301	Empréstimos de Curto Prazo			0,00
0301030101	Banco Santander ToTTa			0,00
0301030102	Caixa Geral de Depósitos			0,00
0301030103	Novo Banco			0,00
0301030104	Caixa de Crédito Agrícola			0,00
3010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazo	32.541,10	14.352,30	18.188,80
0301030201	Caixa Geral de Depósitos			0,00
0301030202	Banco Português de Investimentos	100,00	53,17	46,83
0301030203	Novo Banco	6.241,10	3.212,99	3.028,11
0301030204	Banco Santander Totta			0,00
0301030207	Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	26.200,00	11.086,14	15.113,86
030106	Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos	850,00	414,21	435,79
03010602	Empréstimos de Médio e Longo Prazo	850,00	414,21	435,79
0301030201	IHRU	850,00	414,21	435,79
0302	Outros Encargos Correntes de Dívida Pública	18,00	8,30	9,70
030201	Despesas Diversas	18,00	8,30	9,70
0303	Juros de Locação Financeira	3.069,89	923,36	2.146,53
030305	Material de Transporte	3.069,89	923,36	2.146,53
030307	Maquinaria e Equipamento			0,00
0305	Outros Juros	51,92	39,04	12,88
030502	Outros	51,92	39,04	12,88
03050201	Despesas Diversas			0,00
03050202	Juros de Mora	34,91	22,03	12,88
03050299	Outros	17,01	17,01	0,00
04	Transferências Correntes	250.235,13	126.718,79	123.516,34
0401	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	0,00	0,00	0,00
040102	Privadas			0,00
0403	Administração Central	0,00	0,00	0,00
040301	Estado			0,00
0405	Administração Local	78.810,13	36.615,73	42.194,40
040501	Continente	78.810,13	36.615,73	42.194,40
04050101	Municípios			0,00
04050102	Freguesias	73.085,92	36.615,73	36.470,19
04050104	Associação de Municípios	5.724,21		5.724,21
04050106	Regiões de Turismo			0,00
0406	Segurança Social	0,00	0,00	0,00
040602	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00
04060201	Programas Ocupacionais			0,00
04060202	Outras			0,00
0407	Instituições Sem Fins Lucrativos	152.300,00	75.237,71	77.062,29

Controlo Orçamental da Despesa

Classificação		Junho de 2019		
Código	Descrição	Compromissos Assumidos	Despesa Paga	Compromissos por pagar
040701	Instituições Sem Fins Lucrativos	152.300,00	75.237,71	77.062,29
0408	Famílias	19.125,00	14.865,35	4.259,65
040802	Outras	19.125,00	14.865,35	4.259,65
04080201	Programas Ocupacionais	12.875,00	8.615,35	4.259,65
04080202	Outras	6.250,00	6.250,00	0,00
06	Outras Despesas Correntes	159.981,45	86.306,16	73.675,29
0602	Diversas	159.981,45	86.306,16	73.675,29
060201	Impostos e Taxas	90.958,37	40.542,45	50.415,92
06020101	Impostos e Taxas pagos pela Autarquia	85.764,55	35.848,63	49.915,92
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	47.998,53	17.558,08	30.440,45
0602010199	Outras	37.766,02	18.290,55	19.475,47
06020102	Restituições de Impostos ou Taxas Cobrados	5.193,82	4.693,82	500,00
060203	Outras	69.023,08	45.763,71	23.259,37
06020301	Outras Restituições			0,00
06020302	IVA Pago	17.552,73	17.552,73	0,00
06020304	Serviços Bancários	9.709,41	4.430,14	5.279,27
06020305	Outras	41.760,94	23.780,84	17.980,10
	Despesas de Capital	2.066.717,87	802.621,87	1.264.096,00
07	Aquisição de Bens de Capitais	1.158.728,79	452.446,55	706.282,24
0701	Investimentos	706.668,32	277.231,29	429.437,03
070101	Terrenos			0,00
070102	Habitções	0,00	0,00	0,00
07010201	Construção			0,00
07010203	Reparação e Beneficiação			0,00
070103	Edifícios	45.386,75	17.466,00	27.920,75
07010301	Instalações de Serviços			0,00
07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	14.441,43	13.457,43	984,00
07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	24.602,66	1.847,66	22.755,00
07010304	Creches			0,00
07010305	Escolas	1.414,50		1.414,50
07010307	Outros	4.928,16	2.160,91	2.767,25
070104	Construções Diversas	560.384,88	225.306,41	335.078,47
07010404	Iluminação Pública			0,00
07010405	Parques e Jardins			0,00
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	488.928,31	225.306,41	263.621,90
07010409	Sinalização e Trânsito			0,00
07010410	Infraestruturas para Distribuição de Energia Elétrica			0,00
07010412	Cemitérios			0,00
07010413	Outros	71.456,57		71.456,57
070106	Material de Transportes	3.395,79	3.395,79	0,00
07010601	Recolha de Resíduos			0,00
07010602	Outro	3.395,79	3.395,79	0,00
070107	Equipamento de Informática	3.069,21	3.069,21	0,00
070108	Software Informático	1.315,12	1.315,12	0,00
070109	Equipamento Administrativo	1.064,84	203,84	861,00
070110	Equipamento Básico	40.409,39	23.375,91	17.033,48
70011001	Equipamento de Recolha de Resíduos			0,00
70011002	Outro	40.409,39	23.375,91	17.033,48
070111	Ferramentas e Utensílios	3.733,15	2.274,92	1.458,23
070112	Artigos e Objetos de Valores			0,00
070113	Investimentos Incorpóreos			0,00
070115	Outros Investimentos	47.909,19	824,09	47.085,10
0702	Locação Financeira	107.377,11	21.844,90	85.532,21
070205	Material de Transporte-Locação Financeira	107.377,11	21.844,90	85.532,21
070207	Maquinaria e Equipamento-Locação Financeira			0,00
0703	Bens de Domínio Público	344.683,36	153.370,36	191.313,00
070303	Outras Construções e Infra-Estruturas	344.683,36	153.370,36	191.313,00
07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	11.108,70	3.082,96	8.025,74
07030302	Sistema de Drenagem e Águas de Residuais			0,00
07030303	Estações de Tratamento de Águas Residuais			0,00
07030305	Parques e Jardins	5.544,10		5.544,10
07030307	Captação e Distribuição de Água	22.437,09	14.446,43	7.990,66
07030308	Viação Rural	3.957,14	2.560,29	1.396,85
07030313	Outros	301.636,33	133.280,68	168.355,65
08	Transferências de Capital	460.836,03	146.321,45	314.514,58
0801	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	360.497,84	146.321,45	214.176,39
080101	Públicas	360.497,84	146.321,45	214.176,39
08010102	Outras	360.497,84	146.321,45	214.176,39
080102	Privadas			0,00

Controlo Orçamental da Despesa

Classificação		Junho de 2019		
Código	Descrição	Compromissos Assumidos	Despesa Paga	Compromissos por pagar
0805	Administração Local	72.404,59	0,00	72.404,59
080501	Continente	72.404,59	0,00	72.404,59
08050101	Municípios			0,00
08050102	Freguesias			
08050104	Associação de Municípios	72.404,59		72.404,59
0807	Instituições sem Fins Lucrativos	27.933,60	0,00	27.933,60
080701	Instituições sem Fins Lucrativos	27.933,60		27.933,60
0808	Famílias	0,00	0,00	0,00
080802	Outras			0,00
09	Ativos Financeiros	27.875,50	13.937,75	13.937,75
0906	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	0,00	0,00	0,00
090613	Famílias-Outras			0,00
0907	Ações e outras Participações	0,00	0,00	0,00
090708	Administração Pública Local-Continente			0,00
0908	Unidades de Participação	27.875,50	13.937,75	13.937,75
090802	Sociedades e quase-Sociedades não Financeiras - Públicas	27.875,50	13.937,75	13.937,75
0909	Outros Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00
090901	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras-Privadas			0,00
10	Passivos Financeiros	419.277,55	189.916,12	229.361,43
1005	Empréstimos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
100503	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras			0,00
1006	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	419.277,55	189.916,12	229.361,43
100603	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras	417.627,55	188.304,92	229.322,63
100606	Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos	1.650,00	1.611,20	38,80
11	Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
1102	Diversas	0,00	0,00	0,00
110299	Outras			0,00
Total		8.483.347,72	4.330.496,47	4.152.851,25

12

ANEXO III

Descrição	Valor
(1) Limite da dívida total de operações orçamentais em 2019	12.343.900,55
Receita corrente líquida cobrada 2016	8.049.170,88
Receita corrente líquida cobrada 2017	8.237.658,38
Receita corrente líquida cobrada 2018	8.400.971,83
Total de receita corrente líquida cobrada (2016+2017+2018)	24.687.801,09
Média da receita corrente líquida cobrada (2016+2017+2018)	8.229.267,03
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada (2016+2017+2018)	12.343.900,55
(2) Dívida do município em 30 de junho de 2019	3.145.886,00
(3) Contribuição das Participadas ^{a)}	32.538,00
(4) Dívida global (Incluindo participadas) (2)+(3)	3.178.424,00
(5) Margem absoluta de endividamento (1)-(4)	9.165.476,55
(6) Margem utilizável	1.863.877,00
(7) Variação da dívida total	153.910,00
(8) Margem Disponível Por Utilizar (6)-(7)	1.709.967,00

^{a)} Valores provisórios

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef: (+351) 265 807 700 | fax: (+351) 265 892 152 | email: geral@cm-vendasnovas.pt | site: www.cm-vendasnovas.pt | nif: 501 177 256

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 7 de agosto de 2019

Serviço:	Gabinete de Apoio Jurídico		
Assunto:	Proposta de Protocolo com a Autoridade Tributária		
Resumo:	<p>Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 7 do Decreto-Lei 433/99, de 26 de Outubro, na versão aditada pela Lei nº. 7-A/2016, de 30 de Março, a competência para a cobrança coerciva de impostos e outros tributos administrados por autarquias locais pode ser atribuída à administração tributária mediante a elaboração de um protocolo de colaboração.</p> <p>O Município demonstrou interesse na elaboração do mencionado protocolo de colaboração com Autoridade Tributária, em cumprimento da mencionada disposição legal, tendo em vista a transferência de competências de cobrança de dívidas do Município para a Autoridade Tributária.</p> <p>Remetendo-se assim a minuta do mencionado protocolo para aprovação.</p>		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovar a minuta de protocolo em anexo entre a Autoridade Tributaria e Aduaneira e o Município		
Nº Trabalhador	4540	Assinatura:	

Documentos Anexos:

	Informação:	
x	Outros	Minuta de protocolo de colaboração entre a Autoridade Tributária e o Município.

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	A reunião de Câmara		
Eleito:	PCM		
Data:	2-8-19	Assinatura:	

DELIBERAÇÃO

Aprovada por maioria.

7.8.19

PROTOCOLO

Entre,

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), com sede na Rua da Prata n.º 10, 2.º, em Lisboa, com o número de identificação fiscal 600084779, neste ato representada pela Diretora-Geral, Helena Maria José Alves Borges, na qualidade de 1.º outorgante,

e

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS, pessoa coletiva de direito público e âmbito territorial n.º 501177256, com sede nos Paços do Município de Vendas Novas, na Praça da República, 7080-099 Vendas Novas, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Luís Carlos Piteira Dias, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro adiante e para os termos do presente protocolo designado, por Município, na qualidade de 2.º outorgante,

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei 433/99, de 26 de Outubro, na versão aditada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio, a competência para cobrança coerciva de impostos e outras receitas administrados pelo Município pode ser atribuída à administração tributária mediante protocolo,

é celebrado o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto e âmbito

1. O presente protocolo tem por objecto a definição dos termos e condições em que a administração tributária é competente para a cobrança coerciva das taxas e outras receitas administradas pelo Município.

2. A AT é competente para a cobrança coerciva de taxas ou outras receitas, administradas pelo Município que, cumulativamente, preenchem os seguintes requisitos:

- a) o prazo legal de pagamento voluntário tenha ocorrido após 2016/04/01;
- b) ainda não tenha sido instaurado processo executivo.

Cláusula 2ª

Obrigações do Município

O Município compromete-se a:

- a) emitir o título executivo para cobrança das dívidas identificadas na cláusula 1.ª, com os requisitos previstos no artigo 162.º e 163.º do CPPT;
- b) proceder à pré inserção dos elementos da certidão de dívida e enviar, em formato digital, a respectiva certidão no portal de finanças;
- c) só proceder à pré inserção da certidão de dívida para efeitos de instauração do PEF, após o decurso dos prazos legais de contestação;
- d) assegurar o pagamento dos encargos do processo de execução fiscal nos casos em que, independentemente da causa, ocorra a anulação da dívida ou do processo de execução fiscal;
- e) assegurar a intervenção judicial, no desenvolvimento de processos de contencioso administrativo e judicial relativos aos tributos identificados na cláusula 1.ª.

Cláusula 3ª

Obrigações da AT

A AT compromete-se a:

- a) instaurar os processos de execução fiscal no serviço de finanças do domicílio ou sede do devedor;
- b) transferir para o Município as quantias cobradas no processo de execução fiscal constantes do título executivo referido na alínea a) da cláusula 2.ª, acrescido dos juros de mora apurados no PEF;

- c) abater às quantias a que se refere a alínea anterior o valor dos encargos que, nos termos da alínea d) da cláusula 2.ª, são da responsabilidade do Município.

Cláusula 4ª

Dever de reserva e sigilo fiscal

Os outorgantes ficam obrigados a manter confidencial e a não divulgar de qualquer forma os dados e outros elementos de que venham a ter conhecimento no âmbito do desenvolvimento do presente protocolo, ficando, igualmente, obrigados à observância do dever de sigilo fiscal.

Cláusula 5ª

Vigência e produção de efeitos

1. O presente Protocolo de Cooperação é estabelecido por tempo indeterminado, entrando em vigor após a sua assinatura.
2. Sem prejuízo do referido no número anterior, o presente Protocolo pode cessar os seus efeitos a todo o momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, sem necessidade de justificação, conquanto que o faça com uma antecedência de 60 dias, relativamente à data para a qual se pretenda o termo da sua vigência.

Lisboa, aos _____ de _____ de 2019

Pela AT

Pelo Município
